



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Tv. João Gurgel de Macedo, 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43) 3423-0199 - E-mail: APU-2VJ-E@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001562-95.2017.8.16.0044

Processo: 0001562-95.2017.8.16.0044

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Autofalência

Valor da Causa: R\$1.058.280,89

Autor(s): • VIA RÁPIDA TRANSPORTE T. L. - EPP representado(a) por CLYBAS
CORREA ROCHA NETO

Réu(s): • Juízo de Direito de Apucarana

1. Em atendimento ao requerido pelo Sr. Administrador Judicial no seq. 380.1, **expeça-se ofício** à Comissão de Leilão do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), na pessoa do Sr. Jamil Jacques, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe a respeito do destino do veículo "M. Benz/OF 1620, Placa: AFY-9285".

1.1. Após, intime-se o Sr. Administrador Judicial para que cumpra o disposto no item 2.2 da decisão de seq. 335.1.

2. Intimações e diligências necessárias.

Rogério Tragibo de Campos

Juiz de Direito

